



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2017 - STDS

A **Prefeitura Municipal de Ocara/CE** e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Ocara/CE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais CNAS, aprovada pela Resolução CNAS N.º109, de 11 de novembro de 2009, na Resolução CNAS de N.º 17/2011 e na Resolução CNAS de N.º 09/2014, torna público e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, Ocara/CE.

1 –DO OBJETO

- 1.1 –Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada** de Profissionais com formação em nível superior, compreendendo, **01(uma) vaga sendo esta destinada a assistente social, ou a pedagogo/a ou a psicólogo/a**, como também, de Profissionais com formação em nível médio, 03 (três) vagas para **orientador social/visitador**, para prestação de serviço temporário pelo prazo de 12 meses, a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado, **a depender das necessidades da Administração Pública**.
- 1.2 – Os candidatos aprovados, investidos de cargo de nível médio, serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Serviço. A remuneração será de um salário mínimo vigente no território brasileiro.
- 1.3 Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível superior, **assistente social ou pedagogo ou psicólogo**, serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 20 (vinte) horas semanais. Serão remunerados com salário no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Os candidatos classificados e cadastro reserva poderão exercer suas funções com carga superior a 20 horas semanais a partir da necessidade da administração pública, sendo o salário correspondente a carga horária vigente.



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1-Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- 2.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3-Ter concluído o Ensino Médio (para cargos de nível médio);
- 2.4- Residir no Município (para cargos de nível médio);
- 2.5-Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Regional do Serviço Social – CRESS/CE (para a função Assistente Social);
- 2.6-Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia (para a função psicólogo);
- 2.7-Graduação em Pedagogia (para a função Pedagogo);

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas na Sede da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de Ocara/CE**, localizada na Rua José Correia, Centro, no período de **10 a 11 de julho de 2017**, no horário de 8:00h as 12:00h.

3.2- Das inscrições para candidatos com deficiência.

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3- A Inscrição do candidato, reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.4- No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

3.4.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

- 3.4.2- Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- 3.4.3- Cópias legíveis de Identidade e CPF (apresentar originais);
- 3.4.4- Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3.4.5- Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino médio (para vagas de nível médio);
- 3.4.6- Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de Ensino Superior correspondente a vaga pretendida (para vagas de nível superior);
- 3.4.7- Cópia autenticada de comprovante de Registro no Conselho de categoria profissional (para Assistente Social e Psicólogo);
- 3.4.8 - Comprovante de Residência em nome do candidato ou de parente em primeiro ou segundo grau.
- 3.4.9- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência);
- 3.5- As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de Ocara/CE, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela;
- 3.6-Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.4 deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1- As etapas do processo seletivo serão realizadas pela **Comissão de Avaliação Seleção Pública Simplificada**, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar conhecimentos necessários ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital;
- 4.2- A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital;



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

4.3- **A entrevista individual será realizada na Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Ocara/CE**, localizada na Rua José Correia, Centro, no dia 12 de julho de 2017, no horário de 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

4.4- O não comparecimento a etapa da redação na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

4.5 – Este Edital será publicado no Site da Prefeitura Municipal de Ocara/CE, jornais de grande circulação e também exposto em murais de repartições públicas deste Município.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Tiver tirado maior nota na entrevista

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente, a partir da nota final do Processo Seletivo.

6.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS, com base no Relatório elaborado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com relação dos candidatos, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 – O **Resultado Final**, devidamente homologado, será divulgado através do Site da Prefeitura Municipal de Ocara/CE, como também, será exposto em murais de repartições públicas deste Município, **até 30 dias após o início do Processo Seletivo.**

7- DOS RECURSOS

7.1- Caberá interposição de recurso administrativo do resultado final da Seleção.

7.2- Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a **Comissão de Avaliação da Seleção Pública Simplificada**, nas dependências da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, no horário de 08 às 12:00h, no dia posterior a publicação do resultado.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1-Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados em espaços físicos das Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS;

8.2-Os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão convocados **para contratação a medida das necessidades da administração**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. Da mesma forma, caso seja necessário, **os candidatos classificados fora do número de vagas, poderão ser chamados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.**

8.3- Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que ele apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4- O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final será divulgado no Site da Prefeitura Municipal de Ocara/CE e também publicado em murais das repartições Pública do Município de Ocara/CE.

9.2- O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3- Não serão prestadas informações por telefone informações do resultado final da seleção.

9.4- **A aprovação no certame não cria para o candidato, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.**

9.5- Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.6- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ocara/CE, 06 de julho de 2017.



Raquel Lopes de Sousa

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

Ocara/CE



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

ANEXO I- DO EDITAL N.º 02/2017 STDS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2017.

CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC. _____ SEXO: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG. EXP. _____
UF: _____
PIS/PASEP: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____
ENDEREÇO
BAIRRO/COMPLEMENTO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____
TELEFONE:RES.: _____ COMERCIAL _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- () Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- () Cópia legíveis de Identidade e CPF;
- () Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Ensino;
- () Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(para pessoa com deficiência);
- () Cópia comprovante de Endereço em nome do candidato ou parente em primeiro e segundo grau;
- () Cópia autenticada de comprovante de Registro no Conselho de categoria profissional (para Assistente Social e Psicólogo);

Ocara/CE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

Assinatura do Responsável pelo recebimento

ANEXO II- DO EDITAL N.º 01/2017 STDS

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO E ENTREVISTA – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Capacitação correlato à área para a qual o candidato se inscreve, com no mínimo 30h (SOMENTE PARA NÍVEL MÉDIO) – **Total de Pontos 10**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

2. Curso na área de informática (NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO) – **Total de Pontos 20**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

3- Curso de Pós Graduação (Especialização) correlato à área para a qual o candidato se inscreve (SOMENTE PARA NÍVEL SUPERIOR) – **Total de Pontos 20**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

Ocara/CE, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

ANEXO III- DO EDITAL N.º 02/2017 STDS

DAS FUNÇÕES DOS TÉCNICOS /OREINTADOR SOCIAL E ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO

Orientador Social

Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Como também desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais.

O Orientador Social poderá realizar, inclusive, atividades inerentes ao Programa Primeira Infância no SUAS, a exemplo, visitador.

Atendente do Cadastro Único

Desenvolver Atividades inerentes ao atendimento às famílias do Cadastro Único, de modo a garantir um atendimento de qualidade, compreendendo, acolhida, busca de cadastros, agendamento diários, visitas aos beneficiários e atendimento em geral, em qualquer uma das Unidades da Política de Assistência Social de Ocara/CE.

DAS FUNÇÕES DOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL – PEDAGOGO – PSICÓLOGO)

Desenvolver trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, atuar junto à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, entre outras ações previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como também, atividades inerentes ao Programa Primeira Infância no SUAS, dentre as quais, supervisionar o referido Programa.

ANEXO IV – DO EDITAL N.º 02/2017 STDS

CANDIDATOS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO

1-Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Curso na área de informática	20
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS TÍTULOS	30

2-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60

PONTUAÇÃO MÁXIMA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	90
---	-----------

CANDIDATOS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

1- Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Curso na área de informática	20
Curso de Especialização correlato à área para a qual o candidato se inscreve	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40

2-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60

PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	100
---	------------



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS

**ANEXO V- DO EDITAL N.º 02/2017 STDS
CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO**

DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

Nome do/a Candidato/a: _____

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae	
--	--

2. Total de Pontos da Redação	
-------------------------------	--

3- Resultado Final (1 + 2)	
----------------------------	--

Ocara/CE _____ de _____ de 2017.

**ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO (2 representantes da Assistência Social e 1
Representante da Educação)**

Assinatura Membro 1	
Assinatura Membro 2	
Assinatura Membro 3	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

EDITAL N.º 02/2017 STDS

INSCRIÇÃO N.º _____

DATA DA INSCRIÇÃO ____/____/____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÀVEL PELA INSCRIÇÃO _____



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS